

Boletim de Serviço

Nº 136, 16 de agosto de 2018

EXTRAORDINÁRIO

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Ebserh
Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos – Complexo HUPES

Rua Augusto Viana, s/n - Canela
CEP: 70.830-200 | Salvador (BA)
(71) 3283-8000 | <http://www.complexohupes.ufba.br>

ROSSIELI SOARES DA SILVA
Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS
Presidente

ANTÔNIO CARLOS MOREIRA LEMOS
Superintendente do Complexo HUPES

PATRIZIA ALLEGRO RIBEIRO
Gerente de Atenção à Saúde do Complexo HUPES

LÚCIA BEISL NOBLAT
Gerente de Ensino e Pesquisa do Complexo HUPES

LÍLIA KÁTIA ANDRADE NUNES
Gerente Administrativa do Complexo HUPES

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
DESIGNAÇÃO	4
Portaria Nº 236/2018, de 06 de agosto de 2018	4
Portaria Nº 247/2018, de 13 de agosto de 2018	4
Portaria Nº 248/2018, de 13 de agosto de 2018	4
COMISSÃO ESTÁGIO PROBATÓRIO	5
Portaria Nº 237/2018, de 7 de agosto de 2018	5
Portaria Nº 238/2018, de 7 de agosto de 2018	5
LICENÇA PARA ATIVIDADES POLÍTICAS	6
Portaria Nº 250/2018, de 15 de agosto de 2018.....	6
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	6
REMANEJAMENTO INTERNO	6
Portaria Nº 01/2018, de 15 de agosto de 2018	6
DESLIGAMENTO	7
Desligamento Julho.....	7
RETIFICAÇÃO	7

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria Nº 236/2018, de 06 de agosto de 2018

O SUPERINTENDENTE DO COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas conforme Portaria nº 961/2014 da EBSEH, resolve:

Art. 1º Designar LORENA MACEDO PEDREIRA, matrícula SIAPE 2357819, como substituta do cargo de Chefe do Setor de Orçamento e Finanças, ligado à Divisão Administrativa Financeira, vinculado à Gerência Administrativa do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, da Universidade Federal da Bahia, filial EBSEH, ocupado atualmente por LILIANE RÉGIS DE ALMEIDA MACEDO, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 245 de 27 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº. 95 de 05 de Dezembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Antônio Carlos Moreira Lemos

Portaria Nº 247/2018, de 13 de agosto de 2018

O SUPERINTENDENTE DO COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas conforme Portaria nº 961/2014 da EBSEH, resolve:

Art. 1º Designar MARCELL LOUIS NASCIMENTO SANTOS, matrícula SIAPE 1984374, como substituto do cargo de Chefe da Unidade de Apoio Corporativo, vinculada à Superintendencia do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, da Universidade Federal da Bahia, filial EBSEH, cargo ocupado atualmente por SÔNIA MARIA ALMEIDA NUNES, no período de 09/08/2018 à 28/08/2018, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 09 de agosto de 2018.

Antônio Carlos Moreira Lemos

Portaria Nº 248/2018, de 13 de agosto de 2018

O SUPERINTENDENTE DO COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas conforme Portaria nº 961/2014 da EBSEH, resolve:

Art. 1º Designar BRUNA COSTA LEAL, matrícula SIAPE 2264203, como substituta do cargo de Chefe da Unidade de Centro Cirúrgico, ligada ao Setor de Apoio Terapêutico, ligado à

Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, vinculado à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, da Universidade Federal da Bahia, filial EBSEH, cargo ocupado atualmente por NAIARA DANTAS DAMASCENO NAJAR, nas ausências e impedimentos da titular.

Art. 2º Revoga-se a Portaria Nº 161, de 28 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 81, de 04 de setembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Antônio Carlos Moreira Lemos

COMISSÃO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Portaria Nº 237/2018, de 7 de agosto de 2018

O SUPERINTENDENTE DO COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas conforme Portaria nº 961/2014 da EBSEH, resolve:

Art. 1º Designar para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão da terceira avaliação do Estágio Probatório, da servidora, CAROLINA ARAUJO GOES CORREA, SIAPE 2281123.

Os profissionais abaixo relacionados:

- a) NILDO MANOEL DA SILVA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1042964, cargo de Fisioterapeuta, chefe imediato;
- b) VIVIANE MONTEIRO BURGOS, matrícula SIAPE nº 0285899, cargo de Fisioterapeuta, como representante da Superintendência;
- c) ROSÂNGELA CUNHA DA ROCHA, matrícula SIAPE nº 1114531, cargo de Fisioterapeuta, como representante dos servidores técnicos administrativos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Antônio Carlos Moreira Lemos

Portaria Nº 238/2018, de 7 de agosto de 2018

O SUPERINTENDENTE DO COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas conforme Portaria nº 961/2014 da EBSEH, resolve:

Art. 1º Designar para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão da terceira avaliação do Estágio Probatório, da servidora, TUIRA ORNELLAS PASSOS, SIAPE 2281102.

Os profissionais abaixo relacionados:

- a) NILDO MANOEL DA SILVA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1042964, cargo de Fisioterapeuta, como chefe imediato;
- b) VIVIANE MONTEIRO BURGOS, matrícula SIAPE nº 0285899, cargo de Fisioterapeuta, como representante da Superintendência;
- c) ROSÂNGELA CUNHA DA ROCHA, matrícula SIAPE nº 1114531, cargo de Fisioterapeuta, como representante dos servidores técnicos administrativos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Antônio Carlos Moreira Lemos

LICENÇA PARA ATIVIDADES POLÍTICAS

Portaria Nº 250/2018, de 15 de agosto de 2018

O SUPERINTENDENTE DO COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas conforme Portaria nº 961/2014 da EBSEH, resolve:

Art. 1º Afastar o empregado público GIOVANNI SANTANA DOS SANTOS, matrícula SIAPE Nº 2176546, pelo período de 05/08/2018 a 08/10/2018, para fins de licença para atividade política (Lei 7.664/88, artigo 25).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a contar de 05 de agosto de 2018.

Antônio Carlos Moreira Lemos

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

REMANEJAMENTO INTERNO

Portaria Nº 01/2018, de 15 de agosto de 2018

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 90 de 11 de abril de 2018 da Superintendência/HUPES, publicada no boletim de

serviço nº 114, de 16 de abril de 2018 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSEH, RESOLVE:

Art. 1º Formalizar o Remanejamento Interno da empregada CAROLINE DA SILVA RODRIGUES GONZAGA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2391780, no âmbito do Hospital Universitário Professor Edgard Santos (HUPES), da Unidade de Contratos para a Unidade de Administração de Pessoal (UAP), conforme previsto na Norma Operacional DGP nº 01/2017 – Movimentação de Pessoal.

Art. 2º A empregada desenvolverá suas atividades na Unidade de Administração de Pessoal do HUPES/UFBA/ EBSEH a partir do dia 23 de julho de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar de 23 de julho de 2018.

Fernanda dos Santos Lima Goiabeira

DESLIGAMENTO

Desligamento Julho

Relação de empregado(s) EBSEH desligado(s) do HUPES em virtude de rescisão contratual:

NOME DO(A) EMPREGADO(A)	DATA DE ADMISSÃO	SIAPE	CARGO	DATA DE DESLIGAMENTO DO HUPES
Nailton Cordeiro da Silva	03/07/2017	2264722	Técnico em Enfermagem	03/07/2018
Francisco das Chagas Almeida Rebelo	02/05/2018	3042942	Assistente Administrativo	30/07/2018

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº 243, de 08/08/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 135, de 13/08/2018, onde se lê: “(...) Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura”, leia-se: “(...)Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 06/09/2018 (...)”.

Na Portaria Nº 244, de 06/08/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 135, de 13/08/2018, onde se lê: “(...)Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/09/2018”, leia-se: “(...) Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/09/2018 (...)”.